



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01 /2020



“Dispõe sobre a Criação da Homenagem Lutas e Conquistas - 30 anos do MST em Piratini e dá outras providências”.

**MANOEL RODRIGUES**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** - Fica criada a Homenagem “Lutas e Conquistas - 30 anos do MST em Piratini” e entregue uma placa a cada Assentamento da Reforma Agrária existente no âmbito do município de Piratini em comemoração aos 30 anos do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

**Parágrafo 1º** – cada placa deverá conter o nome do Assentamento dado pela comunidade, números de famílias e data de fundação.

**Parágrafo 2º** – a relação dos Assentamentos existentes no município de Piratini em anexo é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - A entrega da comenda será feita por **Placas de Inox** e será entregue em Sessão Solene a ser realizado no dia 03 de maio do corrente ano no Assentamento Conquista da Liberdade (CICA) – 2º distrito.

**Art. 3º** - Essa homenagem será feita uma única vez e na data mencionada no artigo acima.

**REGISTRADO**

Em 06/02/20

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETÁRIO

**POR  
UNANIMIDADE**

**APROVADO**

Em 06/02/20

Manoel Rodrigues  
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias dos seus respectivos poderes.

**Art 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini,  
em 04 de fevereiro de 2020.

**MANOEL RODRIGUES**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Registre-se e Publique-se.**





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

Justificativa em plenário.

### Vereadores Proponentes:

  
**José Auri Soares**

**Vereador do PT**

  
**Lourenço Silva de Souza**

**Vereador do PT**





# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## **ANEXO:**

**CACHOEIRNHA**

**FERRARIA**

**OITO DE MAIO**

**ITAÇOCE**

**VINTE E DOIS DE NOVEMBRO**

**PASSO DA CRUZ**

**PASSO DO DORNELLES**

**CONQUISTA DA LIBERDADE**

**RUBIRA**

**SANTO ANTÔNIO**

**UMBÚ**

**CONQUISTA DO IMIGRANTE**

**FORTALEZA**

**NOVA SOCIEDADE**

**NOVA CANAÃ**





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Resolução do Poder Legislativo Nº 01/2020.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Resolução Nº.01/2020, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA HOMENAGEM LUTAS E CONQUISTAS-30 ANOS DO MST EM PIRATINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

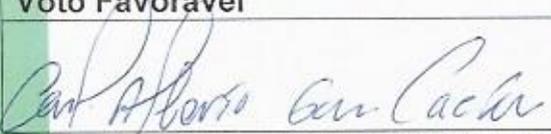
ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS- Presidente da Comissão  
Vereador do Progressista

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Mauro Euclides Lima de Castro- Membro da Comissão  
Vereador do MDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Lourenço Silva de Souza– Membro da Comissão  
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente  
Vereador do PDT

Piratini, de 2020.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**RUA BENTO GONÇALVES, 116**  
**CNPJ: 22.862.949/0001-33**  
**CEP: 96.490-000**

**PARECER JURÍDICO**

---

**Projeto de Resolução nº 01/2020**

**Origem: Poder Legislativo**

**Dispõe sobre a criação da homenagem Lutas e Conquistas – 30 anos do MST em Piratini e dá outras providências.**

Vem ao exame desta Assessora Jurídica o Projeto de Resolução nº 01/2020 de origem do Poder Legislativo que tem por objetivo conceder homenagem aos 30 anos do MST em Piratini.

Nota-se que a proposição se encontra de acordo com a competência do Poder Legislativo para legislar, nos termos do art. 30 da CF, não apresentando em seu conteúdo nenhum vício, sendo, portanto, constitucional sob o aspecto material.

No mesmo sentido, o projeto não padece de vício de iniciativa, uma vez que respeita as competências legislativas estabelecidas quando a iniciativa da matéria, sendo constitucional sob o aspecto formal.

Isto posto, quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob os aspectos formal e material, o projeto não apresenta vício de espécie alguma, razão pela qual opino pelo prosseguimento do projeto de Lei, submetendo-se ao plenário. Piratini, 06 de fevereiro de 2020.

  
**EDUARDA CORRAL**  
**ASSESSORA JURÍDICA**